CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 36/89
Lote 13 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de n.º 36/89, requerido pelo proprietário do lote 13, sito na Rua Eça de Queirós n.º 161, r/chão, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 10/1989/3717, pertencente a Sociedade de Construções Soares da Costa, SA.

A alteração ao loteamento requerida por Perímetro Mundano, Lda. (Processo 02/2026/970), consiste:
a) Alteração do uso previsto para a fração autónoma "I", de comércio/ serviços, para habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 13 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara

Luís Filipe Araújo